



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
5ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA/PR – PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, nº 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 -
Fone: (41)3309-9105 - E-mail: ctba-55vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor **5ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PR.**, na seguinte forma:

Primeiro leilão: **20/06/2022, às 14:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

Segundo leilão: **30/06/2022, às 14:00 horas**, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.

Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br

Autos: **0010500-70.2020.8.16.0013 – Alienação de Bens do Acusado**
0026738-48.2012.8.16.0013 – Inquérito Policial

Requerente: **5ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PR..**

Requerido: **A APURAR**

BEM: Lote com 513 gramas de esmeraldas: 1 (Um) Lote de minerais constituído de 513 gramas de cristais brutos de Berilo, variedade Esmeraldas. Foram constatadas fissuras e inclusões de outros minerais os quais depreciam a qualidade das mesmas. O valor de referência estimado para os cristais do referido lote, foi obtido a partir de informações colhidas com especialista na área de gemologia, o qual informa ter conhecimento dos preços praticados no mercado de esmeraldas brutas destinadas a lapidação. Apesar de o presente laudo ter sido elaborado com o auxílio de um perito especialista em gemologia, a vistoria foi realizada no balcão da agência, sem equipamentos especiais, apenas com inspeção visual do técnico e contando apenas com suas considerações, portanto sem garantias, no estado em que se encontram, sem lapidação.

AVALIAÇÃO: R\$ 10.773,00 (dez mil e setecentos e setenta e três reais)

ÔNUS: A vistoria dos objetos ficará a cargo do arrematante no momento da entrega dos itens, devendo dar o seu ciente das condições do objeto não podendo vir posteriormente apresentar objeções.

CONDIÇÕES GERAIS: 01) Correrão por conta do arrematante todas as despesas de remoção do(s) bem(ns) arrematado(s). 02) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 03) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Sob custódia da Caixa Econômica Federal, Ag. Marechal Deodoro, Travessa da Lapa, nº 670, centro, Curitiba/PR.

PAGAMENTO: O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 – L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de maio de 2022.

Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.

LUCIANA FRAIZ ABRAHÃO
Juiz(a) de Direito